

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**PESQUISA DE MERCADO No. 006/2017**

**TIPO: MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE ADMINISTRADOR.**

A **ECO A ECOLOGIA E AÇÃO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. **33.120.577/0001-96**, com sede na **Rua 14 de Julho, 3169, Bairro Centro, Campo Grande, MS**, CEP. 79.002-333, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Pesquisa de Mercado, tipo Melhor Técnica**, no âmbito do **Convênio no. 817381/2015**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério da Justiça**, por meio da **Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON**, objetivando a contratação de um profissional com nível técnico/superior **com experiência em produção gerenciamento financeiro e contábil**, para o projeto **“Prevenção, Mitigação e Adaptação para comunidades pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos”**.

A presente Pesquisa de Mercado será regida pelo Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial n. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

**1. OBJETIVO**

Profissional com nível técnico/superior na área de administração - experiência gerenciamento financeiro e contábil de atividades desempenhadas pelo terceiro setor (associações/cooperativas). Deve ter facilidade de conversação e boa didática para os momentos de capacitação – comprovação de experiências prévias. Deve residir em Campo Grande/MS.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação está prevista no desenvolvimento do projeto para execução de atividades na Meta III, do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio **no. 817381/2015** celebrado pela União, por Intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON e a ECOA -Ecologia e Ação.

**3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Capacitar representantes de 03 grupos/associações para o gerenciamento econômico e financeiro de negócios sociais, auxiliando na gestão de 03 empreendimentos coletivos apoiados diretamente pelo projeto, com o intuito de

viabilizar a sustentabilidade econômica do negócio vinculado a Meliponicultura e apicultura. Estão previstas 70 horas de trabalho para este/a consultor(a).

#### **4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

- Contratação de técnico de nível superior com experiência administração voltada ao terceiro setor com viés comunitário irá exercer a função de Consultor Administrativo para comunidades, com contrato sob regime de horas técnicas.
- Que tenha atuado diretamente junto a associações e/ou cooperativas na parte de gestão ou prestação de contas;
- Ter capacidade de trabalho em grupo.

#### **5. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- Os currículos com proposta de valor da hora de trabalho deverão ser encaminhados no formato digital com data, nome, endereço completo, telefone, fax e e-mail e assinado pelo candidato.
- Caso o currículo seja enviado por e-mail, neste deve ser solicitado à confirmação de recebimento do mesmo. Se o candidato ou candidata não receber a confirmação do mesmo até o prazo de recebimento, é porque a ECOA Ecologia e Ação não recebeu o correio eletrônico.

Os currículos serão recebidos até as 17h00 (horário local) **do dia 23 de agosto de 2017**, no endereço Rua Quatorze de Julho, 3.169, Bairro Centro, Campo Grande-MS, ou via e-mail no endereço eletrônico [admin@riosvivos.org.br](mailto:admin@riosvivos.org.br).

#### **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificadas as propostas que:

- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- A escolha recairá pela proposta que apresentar melhor proposta técnica.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

O resultado do processo será divulgado no site da ECOA ([www.ecoa.org.br](http://www.ecoa.org.br)).

## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O contratado ou a contratada iniciará a prestação destes serviços em cumprimento do cronograma da meta estipulada do convênio **817381/2015** após a assinatura do instrumento contratual.

## **8. DA VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato iniciará em agosto/2017 a novembro/2017 de acordo com o convênio 817381/2015.

## **9. VALOR DISPONIVEL PARA O SERVIÇO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio 817381/2015.

## **10. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do serviço será de acordo com o cronograma de desembolso correspondente a utilizada no projeto.

## **11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser solicitados por escrito, por e-mail: [admin@riosvivos.org.br](mailto:admin@riosvivos.org.br) enviados até as 14 horas do dia 22 de agosto de 2017. A Entidade de Licitação responderá por escrito às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica assegurado à Entidade o direito de:

- a) Adiar a data do prazo para entrega das propostas
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Edital, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados;
- c) A participação neste Edital implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares do certame.
- d) O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital será na Cidade de Campo Grande - MS.

Campo Grande, 08 de agosto de 2017.